



# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 122 - Cordeiro, 28 de julho de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 018/2021

Concorrência Pública N°001/2021

**Objeto:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços de recapeamento asfáltico/tapa panela em vias públicas do município, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**RODOVIA RJ 160 KM 13,5 – TREVO DA ALDEIA – CANTAGALO/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 21/07/2021**

**Preços registrados: R\$ 356.937,38**

| ITEM       | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO         |                       |
|------------|---|---------|------------|---------------|-----------------------|
|            |   |         |            | UNIT. C/B.D.I | TOTAL C/B.D.I         |
| <b>1.0</b> |   |         |            | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 356.937,38</b> |
| 1.1        | CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA   | H       | 54,00      | R\$ 151,38    | R\$ 8.174,52          |
| <b>2.0</b> |   |         |            |               |                       |
| 2.1        | TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS  | T X KM  | 9.000,00   | R\$ 1,73      | R\$ 15.570,00         |
| 2.2        | CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO  | T       | 360,00     | R\$ 43,52     | R\$ 15.667,20         |
| <b>3.0</b> |   |         |            |               |                       |
| 3.1        | MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H       | 330,00     | R\$ 186,77    | R\$ 61.634,10         |
| 3.2        | MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H       | 487,00     | R\$ 29,82     | R\$ 14.522,34         |
| 3.3        | MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA   | H       | 220,00     | R\$ 44,76     | R\$ 9.847,20          |
| 3.4        | VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORISTA  | H       | 330,00     | R\$ 58,07     | R\$ 19.163,10         |
| 3.5        | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 10KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T   | T X KM  | 1.111,93   | R\$ 3,06      | R\$ 3.402,52          |
| <b>4.0</b> |   |         |            |               |                       |
| 4.1        | PINTURA DE LIGACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO   | M2      | 30.887,06  | R\$ 0,24      | R\$ 7.412,89          |
| 4.2        | REVESTIMENTO TIPO "PRE-MISTURADO A FRIO" DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ,COMPREENENDO APENAS O ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MECANICOS,EXCLUSIVE PREPARO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS   | M3      | 2.162,09   | R\$ 31,68     | R\$ 68.495,14         |
| 4.3        | CAPA SELANTE,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS  | M2      | 30.887,06  | R\$ 0,62      | R\$ 19.149,98         |
| <b>5.0</b> |   |         |            |               |                       |
| 5.1        | EXECUCAO DE "TAPA-PANELA",COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE,MEDIDO NA PISTA APOS COMPACTACAO,INCLUSIVE TRANSPORTE,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE JAZIDA   | M3      | 57,00      | R\$ 50,28     | R\$ 2.865,96          |
| <b>6.0</b> |   |         |            |               |                       |
| 6.1        | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T   | T X KM  | 70.052,01  | R\$ 1,21      | R\$ 84.762,92         |
| 6.2        | CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PACARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H | T       | 3.891,78   | R\$ 6,75      | R\$ 26.269,51         |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, 110, Loja 113 – Centro, Cordeiro/RJ, destinado a instalação do DETRAN.

**FAVORECIDO:** LEINA MOREIRA CAVALHEIRO

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 015/2021 com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 439/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, 23 de julho de 2021.

  
LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de material para coffee break, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 11 de agosto de 2021, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 29 de julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 204.820,20.

Cordeiro, 28 de julho de 2021

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME

**CONTRATO N.º 076/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para serviço de Auxílio Funeral, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Assistência Social

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.0824400492.098

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.32.00

**FONTE:**00

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021

JEAM CUMIAL MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: SELIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

**CONTRATO N.º 075/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para serviços de varrição manual de ruas, roçada, recolhimento de entulho, capina, pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 157 da Lei Federal nº 8.666/93, por meio de termo aditivo, desde que os preços e condições para a continuidade dos serviços sejam vantajosos para Administração e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeira do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.883.000,00 (três milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1545200672.121

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Antônio Luiz Cruz de Oliveira – Mat: 50087308
- Damião Gomes da Conceição – Mat: 50088352
- Antônio Rogério de Souza Ortega – Secretário Municipal de Serviços Públicos – Mat: 014211355

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

---